



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 47/DF-CMX XINGUARA 29 DE MARÇO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador ADAIR MARINHO DA SILVA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1.313,81 (Hum mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador ADAIR MARINHO DA SILVA por viagem a cidade de BELEM/PA, conforme portaria 45/2024, no período compreendido entre 31/03/24 A 03/04/2024 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível utilizado no trecho XINGUARA/BELEM/XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 29 de março de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA